

PROCOLO GERAL
Nº 64318.054415/2023-15



**2º TA – Reajustar o contrato nº
34/2024.**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

VOLUME I

SALC / 7

2026

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao contrato 34/2024 – Reajustar contrato.

Anexos: Processo com ___ Fls.

MOVIMENTO DE PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		17.	
2.		18.	
3.		19.	
4.		20.	
5.		21.	
6.		22.	
7.		23.	
8.		24.	
9.		25.	
10.		26.	
11.		27.	
12.		28.	
13.		29.	
14.		30.	
15.		31.	
16.		32.	



EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 34/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E
A EMPRESA BRASIL TÁXI AEREO.**

A **União**, entidade de direito público, por intermédio do **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal (CNPJ/SRF) sob o nº **09.598.288/0001-12** denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Sr. JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO**, Tenente Coronel e Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 237, de 20 de dezembro de 2024, portador da identidade nº 062379664-6, emitida pelo MD (EB) e CPF 890.299.765-00 publicada no Boletim 237, de 20 de dezembro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **06.234.656/0001-55**, endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1000 - QUADRA00 LOTE 00 - AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA, Goiânia / Goiás**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) AREDIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR**, portador(a) da carteira de identidade Nr 1457946-2 SSP-GO e do **CPF 361.314.311-91**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64318.054415/2023-15** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 13/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 34/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 MAIO 2025 a 30 MAIO 2026, nos termos do art. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. *O valor da contratação será reajustado pelo IPCA após divulgação do índice pelo IPEA em apostilamento.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 8.160.000,00 (oito milhões cento e sessenta mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/167505

Fonte: 0105000142

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339039

PI: D8SAFCTEVME

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsão do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de assinatura.


6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Recife, PE, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSUE SODRE PEREIRA LIMOIEIRO**
Data: 07/05/2025 16:43:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIEIRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

AREDIO BERNARDES DA COSTA
JUNIOR:3613143119
1


Assinado de forma digital por
AREDIO BERNARDES DA
COSTA JUNIOR:3613143119
Dados: 2025.05.07 08:11:56
-03'00'

AREDIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **JORGE VIANA DA SILVA**
Data: 07/05/2025 08:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE VIANA DA SILVA – Cap PTTC
Adj da SALC do Comando da 7ª Região Militar

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO CARLOS SILVA BERNARDO**
Data: 07/05/2025 11:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO CARLOS SILVA BERNARDO– 3º Sgt
Aux da SALC do Comando da 7ª Região Militar

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160113

Nº Processo: 64033000025202575. Objeto: Serviço de manutenção de câmaras frias.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praca Duque de Caxias, S/n, Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 08/05/2025) 160113-00001-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90045/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares

ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO
Ordenador de Despesa

(SIDE - 08/05/2025) 160039-00001-2025NE000001

6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90005/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64462000597202513. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para os cães do Pelotão de Cães de Guerra, da 2ª Companhia de Suprimento desta Organização Militar.

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 08/05/2025) 160038-00001-2025NE000001

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160194

Número do Contrato: 34/2024.
Nº Processo: 64318.054415/2023-15.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO. Contratado: 06.234.656/0001-55 - BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA. Objeto: Eventual contratação de serviços especializados em remoção de enfermos (uti-móvel) para atendimento das necessidades do comando 7ª região militar.. Vigência: 07/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.160.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583001962202511. Objeto: Aquisição de medicamentos Oncológicos I. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesas

(SIASgnet - 08/05/2025) 160199-00001-2025NE000001

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 1
Pelo presente Edital fica notificado a Empresa Militar Store, Industria, Comercial e distribuidora, CNPJ: 21.515.379/0001-42, que se encontrar em local incerto e nao sabido, foi instaurado a sindicancia através Portaria nº 018-Sect/ 7º D Sup EB 64453.001292/2025-19 em razao pela qual foi instaurado, visando apurar os prejuizos suportados pelo orgao Provedor devido a não retirada de material do contrato Nr 020/2016 - COLOG/D Abst. Concedo o prazo de 3(tres) dias uteis, apos efetivacao da notificacao, para que, entre em contato com o sindicante Matheus Gomes Freire 2 TEN, através do endereço do 7 Deposito de Suprimento na Rua general estillac leal n 439 Cabanga Recife PE, CEP: 50.090-450 das 8h as 12h, contato telefonico 81 97911-7893, ou por email (gomes.matheus@eb.mil.br), a contar da data desta publicacao, para prestar esclarecimentos. Informa-se que decorrido o prazo de 3 (tres) dias uteis, o processo tera continuidade, independente do comparecimento ou manifestacao do intimado

MATHEUS GOMES FREIRE 2 TEN
Sindicante

10ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160047

Nº Processo: 64305006002202527. Objeto: Serviço Comum de Engenharia de Adequação do Pavilhão Alojamento de Cabos e Soldados da Companhia de Comando da 10ª Região Militar.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Nepomuceno S/n - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160047-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Modelos de planilha de Composição do BDI e Planilha de Formação de Preço podem ser solicitados pelo e-mail: cpl10rm@gmail.com.

DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 08/05/2025) 160047-00001-2025NE000001

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 160050

Nº Processo: 64579.006059/2024-25.
Concorrência Nº 90001/2024. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 59.620.234/0001-84 - CONSÓRCIO FOTATEC. Objeto: Contratação de obra de engenharia para implantação do sistema fotovoltaico tipo carport no hospital geral de fortaleza, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 07/05/2025 a 25/12/2025. Valor Total: R\$ 207.535,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 160050

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 64579.010608/2022-02.
Tomada de Preços. Nº 3/2022. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 06.089.614/0001-78 - GERTECE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo adicional estimado para a finalização de obrigações da contratada.. Vigência: 07/05/2025 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.633.307,11. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2025).

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 160050

Nº Processo: 64579006059202425. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 37.830.136/0001-39 - C. R. NAPRAVNIK LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a anulação do contrato administrativo nº 02/2025, em razão da existência de vícios materiais, na qualificação da contratada, em desacordo com o art. 15, §3º da lei 14.133/21. Data de Rescisão: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160050

Nº Processo: 64579000259202555. Objeto: Contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização para o controle efetivo de pragas e roedores; limpeza e desinfecção do sistema de abastecimento de água; desentupimento de tubulação de esgoto (canos) por hidrojateamento; desentupimento de vaso sanitário; esgotamento, limpeza e transporte de dejetos líquidos e sólidos de fossas sépticas, sumidouros, caixa de inspeção e captação e canos de ligação de esgotos /fossas e serviço de limpeza de caixas.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160050-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Total de Itens: 07 (sete). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIASgnet - 07/05/2025) 160050-00001-2025NE000001

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Credenciamento Nº 1/2024- OPERAÇÃO CARRO-PIPA
ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 10 REGIÃO MILITAR - UASG 160555
O Chefe da Divisão de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro Pipa da 10ª Região Militar (Teressina-PI), torna público que será aberto o prazo para a fase preliminar de apresentação de documentos no processo de habilitação ao credenciamento referente ao 1º ciclo de contratação do Edital nº 01/2024-E Avç OCP/10 (PROCESSO Nº 64305.037593/2024-01), especificamente para o município de Itauera-PI, haja vista ter sido autorizado sua inclusão no programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido nordestino. O prazo será de 10 (dez) dias corridos, com início em 21/05/2025 e término em 30/05/2025. O link para o encaminhamento da documentação da fase preliminar é o constante no item 4.5.2.1 do edital já qualificado. Os documentos exigidos nesta fase são os constantes no Anexo L do edital, que poderão ser solicitados através do e-mail credeaocp10@gmail.com. Neste mesmo endereço eletrônico poderão ser sanadas quaisquer dúvidas sobre o evento em tela.

Teressina, PI, 8 de maio de 2025.
MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SOARES - Major
Ordenador de Despesas do Escritório Avançado da
Operação Carro Pipa

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160041

Nº Processo: 64065.00592920243. Objeto: Contratação de Serviços do PASA para Manutenção de Maquinas e Equipamentos e detetização do Aproveitamento.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: 40 Bi - Br 226 Km 03 - Venancios, - Crateús/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

HEBERT CASSIO GUIMARAES FONSECA
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 08/05/2025) 160041-00001-2025NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160173

Nº Processo: 64097.001677/2025. Objeto: Aquisição de material para reestruturação do pátio de formaturas, para atender as demandas do 31º BIMTz. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua 15 de Novembro Nr 100 - Conceicao, - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160173-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 08/05/2025) 160173-00001-2025NE000001





0800 602 5370
+55 62 3207-5566
+55 62 9971-5370
www.brasilvida.com.br

OFICIO Nº 240/2024

**Ao MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Assunto: Interesse Renovação do Termo de Contrato Nº 34/2024

BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.234.656/0001-55, situada na Av. Santos Dumont, Setor Norte de Hangares, Hangar Brasil Vida, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, neste ato representada por seu sócio **ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 361.314.311-91, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar as informações que se seguem nossa decisão em relação ao mesmo, que versa sobre a prestação de serviços de remoção de pacientes em aeronave UTI Aérea (Ambulância de Suporte Avançado Tipo E), de acordo com o solicitado, **DECLARA** que temos interesse em prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, o termo de Contrato Nº 34/2024, celebrado entre o Comando da 7ª Região Militar e a empresa Brasil Vida Táxi Aéreo - LTDA, conforme previsto nos Art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Goiânia-GO, 18 de novembro de 2024.

**AREDIO BERNARDES DA
COSTA**
JUNIOR:36131431191

Assinado de forma digital por
AREDIO BERNARDES DA COSTA
JUNIOR:36131431191
Dados: 2024.11.18 11:59:32 -03'00'

BRASIL VIDA TAXI AÉREO
CNPJ Nº 06.234.656/0001-55
ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR
DIRETOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.234.656/0001-55

Certidão nº: 9583753/2026

Expedição: 11/02/2026, às 09:28:04

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.234.656/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPF / CNPJ: **06.234.656/0001-55** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzJjZWZiMjM5ZGQ5NGE2YTU0Y2VkZTMwMTcyMDg3ODY4OWZmMGRINzMxOTMzOWU3MjQ2MjZjZTE5YzY5Mzk5Mg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 09:28:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA**
CNPJ: **06.234.656/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.234.656/0001-55 DUNS®: 897881465
Razão Social: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL VIDA TAXI AEREO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2026
Receita Municipal	Validade:	08/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 38,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07974550
Valor percentual correspondente	7,974550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 40,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07974550
Valor percentual correspondente	7,974550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(NUP 64318.054415/2023-15)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2024 - 7ªRM

O Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar, no uso das atribuições que lhe confere o Art 24, do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo PORTARIA – C Ex No 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021, e com a legitimidade que é conferida a este Oficial que abaixo subscreve, devidamente elencado no rol dos responsáveis desta UASG; e considerando que:

a. Solicitação contida no Ofício nº 240/2024 de 21 nov 2024, solicitando a prorrogação/reajuste do Contrato 34/2024, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em remoção de enfermos (UTI-Móvel) para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, encontra amparo legal no art 135 da Lei 14.133/21.

b. constam nos autos a manifestação formal da Contratada acordando a alteração contratual externando os seus motivos, bem como a manifestação da Administração Militar em atender o pleito da Contratada;

c. existem nos autos o Relatório do Fiscal de Contrato elencando as ocorrências durante o período de vigência do contrato, atestando que os serviços foram prestados sem qualquer intercorrência;

d. foram acostadas as certidões e a consulta feita ao SICAF, atinentes à Contratada, inexistindo ressalvas ou impedimentos sobre sua contratação pela Administração, mantendo, por conseguinte, as condições habilitatórias inicialmente cobradas quando da realização da licitação que deu origem ao contrato. Porém, na data em que for assinado o Termo Aditivo, devidamente aprovado por Parecer Jurídico, novas consultas serão realizadas e acostadas aos autos, comprovando a condição habilitatória da contratada;

RESOLVE:

DEFERIR a solicitação para reajuste do contrato 34/2024 - 2º TA, devendo o mesmo vigorar a partir de 30/05/2025, a ser instrumentalizada com uma minuta do segundo Termo Aditivo Nº 34/2024-7ª RM, produzida sob a égide do modelo indicado pela AGU, pelos pressupostos aqui citados, atendidos nos autos deste processo.

Em consequência:

1. Determino a SALC/7ª RM que, após compor este processo, o remeta à CJU-PE, para que aquele órgão consultor possa analisar estes autos e exarar o devido Parecer Jurídico;
2. Exarado o Parecer sobredito, encaminhe os autos para conhecimento e deliberação sobre a marcha processual.

Recife-PE, 27 de janeiro de 2026.

DENNISON GOMES PINHEIRO – Cel
ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Processo Administrativo nº 64318.054415/2023-15

Termo Aditivo nº 02/2026

**TERMO ADITIVO Nº 34/2024, QUE FAZEM
 ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
 COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E A
 EMPRESA BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA**

A União, por intermédio do (a) **Comando da 7ª Região Militar**, com sede no (a) Av Visconde de São Leopoldo, 198 na cidade de Recife/Estado PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.598.288/0001-12**, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. DENNISON GOMES PINHEIRO**, Coronel e Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 122, de 09 de julho de 2025, portador da identidade nº 101050614-3, emitida pelo MD (EB) e CPF 618.357.223-34 publicada no Regional nº 122, de 09 de julho de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.234.656/0001-55**, endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1000 - QUADRA00 LOTE 00 - AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA, Goiânia / Goiás**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) AREDIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR**, portador(a) da carteira de identidade Nr 1457946-2 SSP-GO e do **CPF 361.314.311-91**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64318.054415/2023-15** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Acréscimo de reajuste do contrato 34/2024, no transcorrer de 12(doze) meses da assinatura, o que equivale ao reajuste de 7,974500% do valor inicial contrato, com fundamento no art.135 da Lei 14.133, de 2021.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. *Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 8.810.700,00 (oito milhões oitocentos e dez mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo:*

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores unitários após acréscimo/supressão	Valores Totais

1	Prestação de serviço de transporte aeromédico de paciente adulto, neonato e/ou criança até 12 anos, em aeronaves homologadas, pressurizadas, MODELO TURBO HÉLICE, com acompanhamento de médico e de enfermagem adequados, com os recursos de materiais médico-hospitalares que se fizerem necessários com capacidade para 01 paciente e 01 acompanhante, conforme edital e anexos.	Km Voado	120.000	R\$ 41,03	R\$ 4.923,600,00
2	Remoção de Enfermo/UTI Móvel – Prestação de serviço de transporte aeromédico de paciente adulto, neonato e/ou criança até 12 anos, em aeronaves homologadas, pressurizadas, AERONAVE A JATO, com acompanhamento de médico e de enfermagem adequados, com os recursos de materiais médico-hospitalares que se fizerem necessários com capacidade para 01 paciente e 01 acompanhante,	Km Voado	90.000	R\$ 43,19	R\$ 3.887.100,00

	conforme edital e anexos.				
TOTAL					8.810.700,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 1/167505;
- II) Fonte de recursos:1050000142;
- III) Programa de trabalho: 339039;
- IV) Elemento de despesa:339039; e
- V) Plano interno:D8SAFCTEVME.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução..

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 30/05/2025

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Recife-PE, conforme data da assinatura eletrônica.

DENNISON GOMES PINHEIRO
Representante legal do CONTRATANTE

ARELIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: JORGE VIANA DA SILVA – Cap
Auxiliar da SALC do Comando da 7ª Região Militar

Nome: LEANDRO CARLOS SILVA BERNARDO – 3º SGT
Chefe da SALC do Comando da 7ª Região Militar